

TERMO ADITIVO Nº 001/2013 - ao CONVÊNIO Nº 010/2012-SMS.G

**PROCESSO Nº :** 2012-0.023.125-9  
**CONVENENTE:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.  
**CONVENIADA:** Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ com interveniência da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC.  
**OBJETO DO CONVÊNIO:** Execução do Projeto Tele- Orientação em Saúde.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do ajuste por mais 12 (doze) meses, contados de 18/04/2013 e a inclusão do novo Plano de Trabalho, no valor total de custeio de R\$ 10.229.878,11.  
**DOTAÇÃO:** 8410.10.301.1111.4122.3390.39.00.00

Aos 18 dias do mês de abril de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela sua Chefe de Gabinete **Sra. MARIA APARECIDA PEREZ**, doravante denominada **SMS** e do outro lado, **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, inscrita no CNPJ nº 33.781.055/0001-35, com sede na Av. Brasil, nº 1480 – Manguinho - Rio de Janeiro, neste ato representada por seu Vive-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional **DR. PEDRO RIBEIRO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 3136776 IFP/RJ e inscrito no CPF nº 331.988.887-00, com interveniência da **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC**, inscrita no CNPJ nº 302.385.669/0001-74, com endereço na Av. Brasil, nº 4.036 - 10º andar – Prédio da Expansão do Campus, Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, **MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade nº 04395631-7, e inscrito no CPF nº 603.466.717-87, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2013 ao Convênio nº 010/2012-SMS.G, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, consoante despacho autorizatório exarado às fls.322 e retiratificado às fls. 351 do presente processo, publicados no DOC/SP em 19/04/2013 e 19/06/2013, na conformidade das seguintes cláusulas:

1 Fiotec  
Protocolo de Entrada  
0813.4971.0/0  
14/08/2013 às 09:44



**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É o presente aditamento para prorrogar o seu prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/04/2013, e a inclusão do novo Plano de Trabalho de fls. 299/309, no valor total de R\$ 10.229.878,11.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Reputa-se válido o Termo de Apostilamento de fls. 206.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

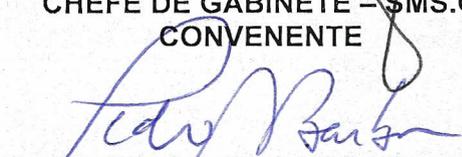
As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação nº 8410.10.301.1111.4122.3390.39.00.00.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 010/2012-SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

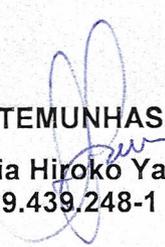
E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.

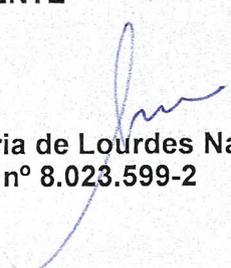
  
**MARIA APARECIDA PEREZ**  
**CHEFE DE GABINETE – SMS.G**  
**CONVENIENTE**

  
**DR. PEDRO RIBEIRO BARBOSA**  
**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**  
**CONVENIADA**

  
**MAURÍCIO ZUMA MEDEIROS**  
**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E**  
**TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC**  
**INTERVENIENTE**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Sonia Hiroko Yamada**  
**RG. 9.439.248-1**

  
**Maria de Lourdes Naville**  
**RG nº 8.023.599-2**

-/shy

